



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS

LAUDO Nº 04/2020

- 1- **Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 2- **Localização do Imóvel:** Travessa Santos Dumont, S/Nº, Bela Vista, CEP: 68195-000, Jacareacanga-PA.
- 3- **Data da Vistoria:** 02/01/2020.
- 4- **Proprietário do Imóvel:** Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz.

5- Objeto de Avaliação:

Avaliação de um imóvel com o objetivo de estimar o valor de aluguel deste, para que o mesmo seja locado pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, para atender as necessidades de funcionamento do depósito de alimentação escolar, livros didáticos, materiais permanentes, materiais de expediente e materiais de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6- Característica do Imóvel:

O imóvel avaliado é uma edificação de um pavimento e está localizado em uma área residencial e comercial próximo ao centro da cidade. Apresenta as seguintes características:

- Área Construída: 243m²;
- Piso: Cimentado e cerâmico;
- Parede: Em alvenaria, revestida e pintada;
- Forro: Lambri de PVC;
- Esquadrias: Portas do tipo rolo em aço e balancins com barras de aço;
- Estado de conservação das instalações Elétricas: Bom;
- Estado de conservação das instalações hidro sanitárias: Bom.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,
Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN
CNPJ: 10.221.745/0001-34



7- Considerações Gerais:

O imóvel avaliado encontra-se em bom estado de conservação, está localizado próximo ao centro da cidade, possui facilidade para carga e descarga de matérias, fator importantíssimo levado em consideração e apresenta características e dimensões fundamentais para a ocupação a que é destinado.

As fotos deste parecer encontram-se em anexo a este documento.

8- Valor para Locação:

Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, a área construída, e o valor comercial de locação de imóveis no município de Jacareacanga. O valor locativo mensal é de R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos um reais).

9- Período do Contrato:

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, de 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Jacareacanga, 02 de Janeiro de 2020.

Kaynã Apinagés Fonseca
Engenheiro Civil - CREA: 121534777-4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,
Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN
CNPJ: 10.221.745/0001-34



Figura 01 - Vista frontal da fachada da edificação.



Figura 02 - Vista lateral do depósito a ser utilizado.

